



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB CCI /2024 PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

Inexigibilidade nº 003/2022

Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20220055, firmado entre o Fundo Municipal de Administração e a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 02.288.268/0001-04, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para licença de uso sistema software integrado de gestão Pública geração do E-contas TCM/PA, Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados Gestor de notas fiscais, E – SIC e ouvidoria, para atender as demandas do Município de Itaituba,;

Constam do processo:

Memorando nº 0025/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

Justificativa;

Ofício nº 003/2024 enviado a empresa;

Termo de aceite da contratada;

Parecer jurídico.

Dos atos:

A vigência do primeiro termo de aditamento que se encerra 25 de fevereiro de 2024, foi prorrogada até 25 de fevereiro de 2025;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento, desde que respeitado os prazos permitidos na Lei de Licitações.*

Itaituba, 21 de fevereiro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017